



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 132/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: A BRUSIUS FILHO EPP.

OBJETO: Aquisição de Kits eletrônicos que servirão para utilização no 2º Day Steam ,que será realizado nas datas de 28 a 30 de Junho de 2023.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 – II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.906,75

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2349-333903026000000 – Material Elétrico e Eletrônico – SEME

2341-333903026000000 – Material Elétrico e Eletrônico – SEME

2357-333903026000000 – Material Elétrico e Eletrônico – SEME

Portão/RS, 20 de Junho de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por

DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2023.06.20 10:44:07 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

P N P COMP ELETRONICOS

Orçamento Nro. 12827

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 77
Novo Hamburgo - Bairro: RIO BRANCO

Fone : (51) 3594-6677
CNPJ: 89.189.104/0001-08

Data de Emissão: 09/06/2023	Data de Validade: 19/06/2023
-----------------------------	------------------------------

CLIENTE: 000899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO
CNPJ/CPF: 87.344.016/0001-08 Insc.Est. ISENT0
FONE:
ENDEREÇO: RUA 9 DE OUTUBRO, 229 - Centro - Portão

Descrição do Item	Qtde	Un	Val.Unit.	Data Prevista	Total
015801-Kit Componentes Eletrônicos (Arduino)	15	PC	31,85	14/06/2023	477,75
014618-Kit Arduino Iniciante (Arduino)	10	UN	132,90	14/06/2023	1.329,00
014612-Modulo Sensor de Temperatura NTC (Arduino) - 27	10	UN	10,00	14/06/2023	100,00

Total dos Produtos 1.906,75
Total do orçamento 1.906,75

Condições de Pagamento	Valor Prestação	Valor Total
Depósito Bancario	1.906,75	1.906,75

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 89.189.104/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/1977
NOME EMPRESARIAL A BRUSIUS FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNP COMPONENTES ELETRONICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NUMERO 77	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.310-001	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 11:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A BRUSIUS FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.189.104/0001-08
Certidão nº: 27211712/2023
Expedição: 15/06/2023, às 11:50:02
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A BRUSIUS FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.189.104/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.189.104/0001-08
Razão Social: A BRUSIUS FILHO
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 77 / RIO BRANCO / NOVO HAMBURGO / RS / 93310-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061502574836873310

Informação obtida em 15/06/2023 11:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **A BRUSIUS FILHO**

CNPJ base: **89.189.104/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24698009**
Autenticação: **34849580**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A BRUSIUS FILHO
CNPJ: 89.189.104/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:49 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **2FB0.6253.4E38.A376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A BRUSIUS FILHO, CNPJ 89189104000108, Endereço - RUA JOAQUIM NABUCO N 77 RIO BRANCO NOVO HAMBURGO.

15 de junho de 2023, às 11:56:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **72d03d07797075bbb7eaacd839811392**



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Autenticidade:
WGT211201-3736-VJTGGIPIJEUW-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 7468/2023

Identificação do Contribuinte

Nome: A BRUSIUS FILHO - EPP Código Único: 60852
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 77 - RIO BRANCO - Novo Hamburgo - RS
CNPJ/CPF: 89.189.104/0001-08

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvado ao Município de Novo Hamburgo o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2719

ASSUNTO: COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na compra de materiais elétricos e eletrônicos.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 06 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40859

Procurador-Geral

Município de Portão - Saldo da Despesa 2349

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Categoria:	333903026
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal:	547 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	R\$ 350.000,00
Orçamento:	R\$ 350.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 14.717,20
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 335.282,80

Compras e Licitações

Categoria: 333903026
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 536 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 400.000,00
Orçamento: R\$ 400.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 154.557,78
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 245.442,22

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00
Licitações sem OC: R\$ 3.200,75
OC não empenhada: R\$ 8.139,30
Total Disponível: R\$ 237.302,92

Município de Portão - Saldo da Despesa 2341

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Categoria:	333903026
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	509 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	R\$ 372.000,00
Orçamento:	R\$ 200.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 172.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 318.326,16
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 53.673,84



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, incisos II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa para compra Kits eletrônicos para o 2º Day Steam, que será realizado nas datas de 28 a 30 de Junho. Justifica-se a escolha do contratado A BRUSIUS FILHO EPP, inscrito no CNPJ sob nº 89.189.104/0001-08. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de licitação nº 132/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa junto ao banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 20 de Junho de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308
072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.06.20 11:04:58 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES